

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL (SALA DE REUNIÕES DA SMAC)

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, realizou-se a Trigésima Primeira Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA), na forma instituída pelo Decreto Rio nº 53.561, de 16 de novembro de 2023. Estavam presentes os Senhores Thiago Ramos Dias (Presidente, da CAVA), Paulo Cesar da Silva (Subsecretário de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDUE), Hélio Vanderlei Coelho Filho (Subsecretário de Biodiversidade, da SMAC) e Ricardo Sousa Couto (Assessor, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da SMAC), sob a presidência do primeiro.

I. ABERTURA: Abrindo os trabalhos, o Presidente da Comissão cumprimentou a todos e deu início à reunião, em que apresentou um histórico administrativo dos processos em pauta, relativos à instalação de decks em quiosques localizados na orla da Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes, conforme descrito na sequência.

"Considerando a recomendação do Ministério Público Federal (MPF) 03/2020/PRRJ/Meio Ambiente/39º Ofício-GAB-RFSM, em 2020, para que o Município se abstinhasse de conceder novas autorizações para instalação de decks na região, uma vez que não estavam regulares junto a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), a Procuradoria do Município foi consultada à época. Na Manifestação Técnica PG/PADM/MA/048/2020/LRDM, a dita Procuradoria concluiu que a municipalidade deveria acatar a recomendação, prontamente aceita pelo órgão ambiental competente.

Face ao tempo decorrido, a solicitação da Concessionária Orla Rio à SPU para reavaliação da regularidade do caso e a resposta da SPU para a Concessionária, onde informa, no Ofício SEI 124073/2023/MGI, que os quiosques estão cadastrados e regularizados no órgão, a SMDUE elaborou outra consulta à Procuradoria, devidamente instruída no processo eletrônico EIS-PRO-2024/03318, incluindo documentos relevantes para análise, registrados nos processos administrativos da SPU, a saber: SEI 1054.109886-2023/51 e SEI 10154.134183-2023/61.

Nessa consulta, a SMDUE indagou quanto a eventual permanência de impedimento jurídico para emissão de novas autorizações de instalação dos decks na localidade. A Procuradoria, então, através da Manifestação Técnica PG/PADM/MA/013/2024/TPAC, após análise jurídica, não vislumbrou óbice para a emissão de autorizações para instalação dos decks localizados na Orla da Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes, desde que atendidos os parâmetros estabelecidos pelo Decreto Rio no 41.723, de 17 de maio de 2016.

Tendo em vista os elementos apresentados, submete-se à oitiva da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA), considerando a localização da intervenção em Área de Proteção Ambiental (APA) da Orla Marítima e as competências da Comissão estabelecidas pelo Decreto Rio nº 53.561, de 16 de novembro de 2023.

Por fim, destaca-se que os projetos apresentados nos autos dos processos em pauta atendem aos parâmetros estabelecidos no Decreto Rio nº 41.723, de 17 de maio de 2016, que dispõe sobre a delimitação máxima e estabelece critério e materiais para a instalação de decks junto aos quiosques situados na Avenida Lúcio Costa - Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes - AP4."

Após o breve relato, os processos administrativos a serem analisados foram divididos nos seguintes grupos, tendo como base as vistorias realizadas pela SMAC:

1. Decks ainda não instalados;

2. Decks já instalados (sem impacto ambiental constatado);
3. Decks já instalados (com impacto ambiental constatado).

II. ORDEM DO DIA: Foram então examinados os seguintes processos de licenciamento, com acesso previamente disponibilizado à Comissão.

1. DECKS AINDA NÃO INSTALADOS

A) Processo 14/200.515/2019 (Relatoria: Paulo Cesar da Silva)

Requerimento: Solicitação de autorização ambiental para instalação de deck nos quiosques QB15A e QB15B, na Avenida Lúcio Costa, em frente ao número 1.820, visando sua modernização.

Instrução Administrativa: Conforme vistoria da SMAC, 100% da base dos quiosques está sobre o calçadão. Não foi possível precisar alteração do aspecto ambiental referente à vegetação. Não foi constatada a presença de fauna no local. Há em curso o processo de fiscalização ambiental MAB-PRO-2023/00159.

Decisão: Processo retirado de pauta.

A Comissão, por maioria simples, deliberou pela realização de novas vistorias da SMAC ao local, atualizando o cenário ambiental com relação aos aspectos de flora e fauna, tendo em vista que a última vistoria data do final do ano de 2022 e início do ano de 2023. As vistorias deverão seguir cronograma de agendamento a ser definido pela SMAC e SMDUE, com a participação de servidor formado prioritariamente na área técnica de Biologia e Engenharia Florestal.

Registre-se em ata que o Sr. Paulo Cesar da Silva se absteve de votar, justificando que a matéria deve ser avaliada pela SMAC, órgão ambiental responsável pela gestão da unidade de conservação da APA da Orla Marítima.

Membros votantes: Thiago Ramos Dias, Hélio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto

B) Processo 14/000.125/2021 (Relatoria: Paulo Cesar da Silva)

Requerimento: Solicitação de autorização ambiental para instalação de deck nos quiosques QR108A e QR108B, na Avenida Lúcio Costa, em frente ao nº 16.856, visando sua modernização.

Instrução Administrativa: Conforme vistoria da SMAC, 100% da base dos quiosques está sobre o calçadão. Não foi constatada alteração do aspecto ambiental da área. Também não se identificou a presença de fauna no local. Há em curso o processo de fiscalização ambiental MAB-PRO-2023/00319.

Decisão: Processo retirado de pauta.

A Comissão, por maioria simples, deliberou pela realização de novas vistorias da SMAC ao local, atualizando o cenário ambiental com relação aos aspectos de flora e fauna, tendo em vista que a última vistoria data do final do ano de 2022 e início do ano de 2023. As vistorias deverão seguir cronograma de agendamento a ser definido pela SMAC e SMDUE, com a participação de servidor formado prioritariamente na área técnica de Biologia e Engenharia Florestal.

Registre-se em ata que o Sr. Paulo Cesar da Silva se absteve de votar, justificando que a matéria deve ser avaliada pela SMAC, órgão ambiental responsável pela gestão da unidade de conservação da APA da Orla Marítima.

Membros votantes: Thiago Ramos Dias, Hélio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto

C) Processo 14/200.079/2020 (Relatoria: Paulo Cesar da Silva)

Requerimento: Solicitação de autorização ambiental para instalação de deck nos quiosques QB16A e QB16B, na Avenida Lúcio Costa, em frente à Rua Oman, visando sua modernização.

Instrução Administrativa: Conforme vistoria da SMAC, 100% da base dos quiosques está sobre o calçadão. Não foi possível precisar alteração do aspecto ambiental referente à vegetação. Não foi constatada a presença de fauna no local. Há em curso o processo de fiscalização ambiental MAB-PRO-2023/00162.

Decisão: Processo retirado de pauta.

A Comissão, por maioria simples, deliberou pela realização de novas vistorias da SMAC ao local, atualizando o cenário ambiental com relação aos aspectos de flora e fauna, tendo em vista que a última vistoria data do final do ano de 2022 e início do ano de 2023. As vistorias deverão seguir cronograma de agendamento a ser definido pela SMAC e SMDUE, com a participação de servidor

formado prioritariamente na área técnica de Biologia e Engenharia Florestal.

Registre-se em ata que o Sr. Paulo Cesar da Silva se absteve de votar, justificando que a matéria deve ser avaliada pela SMAC, órgão ambiental responsável pela gestão da unidade de conservação da APA da Orla Marítima.

Membros votantes: Thiago Ramos Dias, Hélio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto

2. DECKS JÁ INSTALADOS (SEM IMPACTO AMBIENTAL CONSTATADO)

A) Processo 14/000.145/2021 (Relatoria: Paulo Cesar da Silva)

Requerimento: Solicitação de autorização ambiental para instalação de deck nos quiosques QB36A e QB36B, na Avenida Lúcio Costa, em frente à Rua Icarai, visando sua modernização.

Instrução Administrativa: Conforme vistoria da SMAC, 100% da base dos quiosques está sobre o calçadão. Foi constatada preparação para instalação de deck com área de aproximadamente 52m², sem constatação de impacto na vegetação. Não foi constatada a presença de fauna no local. Há em curso o processo de fiscalização ambiental MAB-PRO-2023/00188.

Decisão: Processo retirado de pauta.

A Comissão, por maioria simples, deliberou pela realização de novas vistorias da SMAC ao local, atualizando o cenário ambiental com relação aos aspectos de flora e fauna, tendo em vista que a última vistoria data do final do ano de 2022 e início do ano de 2023. As vistorias deverão seguir cronograma de agendamento a ser definido pela SMAC e SMDUE, com a participação de servidor formado prioritariamente na área técnica de Biologia e Engenharia Florestal.

Registre-se em ata que o Sr. Paulo Cesar da Silva se absteve de votar, justificando que a matéria deve ser avaliada pela SMAC, órgão ambiental responsável pela gestão da unidade de conservação da APA da Orla Marítima.

Membros votantes: Thiago Ramos Dias, Hélio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto

B) Processo 14/000.811/2020 (Relatoria: Paulo Cesar da Silva)

Requerimento: Solicitação de autorização ambiental para instalação de deck nos quiosques QB12A e QR12B, na Avenida do Pepê, em frente a Bio Ritmo Academia, visando sua modernização.

Instrução Administrativa: Conforme vistoria da SMAC, 100% da base dos quiosques está sobre o calçadão. Foi constatada a instalação de deck com área de aproximadamente 32m², porém não ficou caracterizada a alteração do aspecto ambiental. Não foi verificada a presença de fauna no local. Há em curso o processo de fiscalização ambiental MAB-PRO-2023/00154.

Decisão: Processo retirado de pauta.

A Comissão, por maioria simples, deliberou pela realização de novas vistorias da SMAC ao local, atualizando o cenário ambiental com relação aos aspectos de flora e fauna, tendo em vista que a última vistoria data do final do ano de 2022 e início do ano de 2023. As vistorias deverão seguir cronograma de agendamento a ser definido pela SMAC e SMDUE, com a participação de servidor formado prioritariamente na área técnica de Biologia e Engenharia Florestal.

Registre-se em ata que o Sr. Paulo Cesar da Silva se absteve de votar, justificando que a matéria deve ser avaliada pela SMAC, órgão ambiental responsável pela gestão da unidade de conservação da APA da Orla Marítima.

Membros votantes: Thiago Ramos Dias, Hélio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto

3. DECKS JÁ INSTALADOS (COM IMPACTO AMBIENTAL CONSTATADO)

A) Processo 14/000.164/2021 (Relatoria: Paulo Cesar da Silva)

Requerimento: Solicitação de autorização ambiental para instalação de deck nos quiosques QR103A e QR103B, na Avenida Lúcio Costa, em frente ao número 16.200, visando sua modernização.

Instrução Administrativa: Conforme vistoria da SMAC, 100% da base dos quiosques está sobre o calçadão. Foi constatado início de redução da vegetação de restinga em aproximadamente 60m², área essa usada como expansão do estabelecimento. Não foi constatada a presença de fauna no local. Há em curso o processo de fiscalização ambiental MAB-PRO-2023/00303.

Decisão: Processo retirado de pauta.

A Comissão, por maioria simples, deliberou pela realização de novas vistorias da SMAC ao local, atualizando o cenário ambiental com relação aos aspectos de flora e fauna, tendo em vista que a última vistoria data do final do ano de 2022 e início do ano de 2023. As vistorias deverão seguir cronograma de agendamento a ser definido pela SMAC e SMDUE, com a participação de servidor formado prioritariamente na área técnica de Biologia e Engenharia Florestal.

Registre-se em ata que o Sr. Paulo Cesar da Silva se absteve de votar, justificando que a matéria deve ser avaliada pela SMAC, órgão ambiental responsável pela gestão da unidade de conservação da APA da Orla Marítima.

Membros votantes: Thiago Ramos Dias, Hélio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto

B) Processo 14/000.144/2021 (Relatoria: Paulo Cesar da Silva)

Requerimento: Solicitação de autorização ambiental para instalação de deck nos quiosques QB41A e QB41B, na Avenida Lúcio Costa, em frente ao número 4.600, visando sua modernização.

Instrução Administrativa: Conforme vistoria da SMAC, 100% da base dos quiosques está sobre o calçadão. Foi constatado indício de redução da vegetação de restinga em aproximadamente 30m², área essa usada como expansão do estabelecimento. Não foi constatada a presença de fauna no local. Há em curso o processo de fiscalização ambiental MAB-PRO-2023/00191.

Decisão: Processo retirado de pauta.

A Comissão, por maioria simples, deliberou pela realização de novas vistorias da SMAC ao local, atualizando o cenário ambiental com relação aos aspectos de flora e fauna, tendo em vista que a última vistoria data do final do ano de 2022 e início do ano de 2023. As vistorias deverão seguir cronograma de agendamento a ser definido pela SMAC e SMDUE, com a participação de servidor formado prioritariamente na área técnica de Biologia e Engenharia Florestal.

Registre-se em ata que o Sr. Paulo Cesar da Silva se absteve de votar, justificando que a matéria deve ser avaliada pela SMAC, órgão ambiental responsável pela gestão da unidade de conservação da APA da Orla Marítima.

Membros votantes: Thiago Ramos Dias, Hélio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto

C) Processo 14/000.163/2021 (Relatoria: Paulo Cesar da Silva)

Requerimento: Solicitação de autorização ambiental para instalação de deck nos quiosques QB26A e QB26B, na Avenida Lúcio Costa, em frente ao nº 3.100, visando sua modernização.

Instrução Administrativa: Conforme vistoria da SMAC, 100% da base dos quiosques está sobre o calçadão. Foi constatada alteração no aspecto ambiental com a preparação para instalação de deck com área de aproximadamente 60m². Não foi constatada a presença de fauna no local. Há em curso o processo de fiscalização ambiental MAB-PRO-2023/00180.

Decisão: Processo retirado de pauta.

A Comissão, por maioria simples, deliberou pela realização de novas vistorias da SMAC ao local, atualizando o cenário ambiental com relação aos aspectos de flora e fauna, tendo em vista que a última vistoria data do final do ano de 2022 e início do ano de 2023. As vistorias deverão seguir cronograma de agendamento a ser definido pela SMAC e SMDUE, com a participação de servidor formado prioritariamente na área técnica de Biologia e Engenharia Florestal.

Registre-se em ata que o Sr. Paulo Cesar da Silva se absteve de votar, justificando que a matéria deve ser avaliada pela SMAC, órgão ambiental responsável pela gestão da unidade de conservação da APA da Orla Marítima.

Membros votantes: Thiago Ramos Dias, Hélio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto

D) Processo 14/000.876/2019 (Relatoria: Paulo Cesar da Silva)

Requerimento: Solicitação de autorização ambiental para instalação de deck nos quiosques QB33A e QB33B, na Avenida Lúcio Costa, em frente ao nº 3.700, visando sua modernização.

Instrução Administrativa: Conforme vistoria da SMAC, 100% da base dos quiosques está sobre o calçadão. Foi constatada a instalação de deck com área de aproximadamente 30m² e alteração do aspecto ambiental. Não foi verificada a presença de fauna no local. Há em curso o processo de fiscalização ambiental MAB-PRO-2023/00182.

Decisão: Processo retirado de pauta.

A Comissão, por maioria simples, deliberou pela realização de novas vistorias da SMAC ao local, atualizando o cenário ambiental com relação aos aspectos de flora e fauna, tendo em vista que a última vistoria data do final do ano de 2022 e início do ano de 2023. As vistorias deverão seguir cronograma de agendamento a ser definido pela SMAC e SMDUE, com a participação de servidor formado prioritariamente na área técnica de Biologia e Engenharia Florestal.

Registre-se em ata que o Sr. Paulo Cesar da Silva se absteve de votar, justificando que a matéria deve ser avaliada pela SMAC, órgão ambiental responsável pela gestão da unidade de conservação da APA da Orla Marítima.

Membros votantes: Thiago Ramos Dias, Hélio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto

E) Processo 14/000.991/2020 (Relatoria: Paulo Cesar da Silva)

Requerimento: Solicitação de autorização ambiental para instalação de deck nos quiosques QB50A e QB50B, na Avenida Lúcio Costa, em frente ao Hotel Laghetto, visando sua modernização.

Instrução Administrativa: Conforme vistoria da SMAC, 100% da base dos quiosques está sobre o calçadão. Foi constatada a instalação de deck com área de aproximadamente 60m² e alteração do aspecto ambiental com impacto na vegetação. Não foi verificada a presença de fauna no local. Há em curso o processo de fiscalização ambiental MAB-PRO-2023/00204.

Decisão: Processo retirado de pauta.

A Comissão, por maioria simples, deliberou pela realização de novas vistorias da SMAC ao local, atualizando o cenário ambiental com relação aos aspectos de flora e fauna, tendo em vista que a última vistoria data do final do ano de 2022 e início do ano de 2023. As vistorias deverão seguir cronograma de agendamento a ser definido pela SMAC e SMDUE, com a participação de servidor formado prioritariamente na área técnica de Biologia e Engenharia Florestal.

Registre-se em ata que o Sr. Paulo Cesar da Silva se absteve de votar, justificando que a matéria deve ser avaliada pela SMAC, órgão ambiental responsável pela gestão da unidade de conservação da APA da Orla Marítima.

Membros votantes: Thiago Ramos Dias, Hélio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto

F) Processo 14/000.191/2021 (Relatoria: Paulo Cesar da Silva)

Requerimento: Solicitação de autorização ambiental para instalação de deck nos quiosques QR94A e QR94B, na Avenida Lúcio Costa, em frente ao Bosque Marapendi, visando sua modernização.

Instrução Administrativa: Conforme vistoria da SMAC, 100% da base dos quiosques está sobre o calçadão. Foi constatada a instalação de deck com área de aproximadamente 57m² e alteração do aspecto ambiental. Não foi verificada a presença de fauna no local. Há em curso o processo de fiscalização ambiental MAB-PRO-2023/00276.

Decisão: Processo retirado de pauta.

A Comissão, por maioria simples, deliberou pela realização de novas vistorias da SMAC ao local, atualizando o cenário ambiental com relação aos aspectos de flora e fauna, tendo em vista que a última vistoria data do final do ano de 2022 e início do ano de 2023. As vistorias deverão seguir cronograma de agendamento a ser definido pela SMAC e SMDUE, com a participação de servidor formado prioritariamente na área técnica de Biologia e Engenharia Florestal.

Registre-se em ata que o Sr. Paulo Cesar da Silva se absteve de votar, justificando que a matéria deve ser avaliada pela SMAC, órgão ambiental responsável pela gestão da unidade de conservação da APA da Orla Marítima.

Membros votantes: Thiago Ramos Dias, Hélio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto

G) Processo 14/000.520/2020 (Relatoria: Paulo Cesar da Silva)

Requerimento: Solicitação de autorização ambiental para instalação de deck nos quiosques QB35A e QB35B, na Avenida Lúcio Costa, em frente ao nº 3.606, visando sua modernização.

Instrução Administrativa: Conforme vistoria da SMAC, 100% da base dos quiosques está sobre o calçadão. Foi constatada a instalação de deck com área de aproximadamente 57m² e alteração do aspecto ambiental. Não foi verificada a presença de fauna no local. Há em curso o processo de fiscalização ambiental MAB-PRO-2023/00187.

Decisão: Processo retirado de pauta.

A Comissão, por maioria simples, deliberou pela realização de novas vistorias da SMAC ao local, atualizando o cenário ambiental com relação aos aspectos de flora e fauna, tendo em vista que a última vistoria data do final do ano de 2022 e início do ano de 2023. As vistorias deverão seguir cronograma de agendamento a ser definido pela SMAC e SMDUE, com a participação de servidor formado prioritariamente na área técnica de Biologia e Engenharia Florestal.

Registre-se em ata que o Sr. Paulo Cesar da Silva se absteve de votar, justificando que a matéria deve ser avaliada pela SMAC, órgão ambiental responsável pela gestão da unidade de conservação da APA da Orla Marítima.

Membros votantes: Thiago Ramos Dias, Hélio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto

H) Processo 14/000.519/2020 (Relatoria: Paulo Cesar da Silva)

Requerimento: Solicitação de autorização ambiental para instalação de deck nos quiosques QB45A e QB45B, na Avenida Lúcio Costa, em frente ao nº 5.000, visando sua modernização.

Instrução Administrativa: Conforme vistoria da SMAC, 100% da base dos quiosques está sobre o calçadão. Foi constatada a preparação para instalar deck com área de aproximadamente 60m² e alteração do aspecto ambiental com impacto na vegetação. Não foi verificada a presença de fauna no local. Há em curso o processo de fiscalização ambiental MAB-PRO-2023/00195.

Decisão: Processo retirado de pauta.

A Comissão, por maioria simples, deliberou pela realização de novas vistorias da SMAC ao local, atualizando o cenário ambiental com relação aos aspectos de flora e fauna, tendo em vista que a última vistoria data do final do ano de 2022 e início do ano de 2023. As vistorias deverão seguir cronograma de agendamento a ser definido pela SMAC e SMDUE, com a participação de servidor formado prioritariamente na área técnica de Biologia e Engenharia Florestal.

Registre-se em ata que o Sr. Paulo Cesar da Silva se absteve de votar, justificando que a matéria deve ser avaliada pela SMAC, órgão ambiental responsável pela gestão da unidade de conservação da APA da Orla Marítima.

Membros votantes: Thiago Ramos Dias, Hélio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto

III. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Em seguida, lavrou-se a presente ata assinada por ele e por todos os participantes nesta data.

* Arquivo com assinatura eletrônica de 14/06/2024.